

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2021-ACADEPOL Marituba-PA, quinta-feira, 20 de maio de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como, o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a especialização de Policiais Civis integrantes da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE, com a finalidade de proporcionar maior nível técnico-profissional nas ações de combate à criminalidade e minimizar riscos iminentes nas operações policiais em áreas de risco e ainda, buscando a padronização nacional, ao enfrentamento de crimes de alto risco;

CONSIDERANDO que o treinamento das forças especiais da polícia civil precisa ser contínuo, para, efetivamente, garantir a segurança social nas extensões territoriais do Estado do Pará, por intermédio de uma atuação otimizada, de forma técnico-profissional, em especial, na modalidade de operações de patrulha urbana em áreas de risco, padronizando-se às ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais do Rio de Janeiro- CORE/RJ com intervenções policiais eficientes no combate à criminalidade;

RESOLVE:

1. INSTITUIR a INSTRUÇÃO DE PATRULHA URBANA EM ÁREAS DE RISCO, com objetivo de qualificar Policiais Civis, integrantes da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE em Operações Táticas de natureza Especial, a fim de atuarem nas situações que requeiram ações especializadas em áreas de risco, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento à criminalidade nessas áreas urbanas de alta periculosidade.

a) Instituições Responsáveis: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA e Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE

b) Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE.

c) Total de alunos: 21 (vinte e um)

d) Público alvo: Policiais civis lotados na CORE: 19 (dezenove) policiais; 01 (um) Policial Civil lotado na Divisão de Repressão ao Crime Organizado-DRCO; 01 (um) Policial Militar do Batalhão de Operações Policiais Especiais-BOPE.

Instituição	Quantidade
CORE	19
DRCO	01
BOPE	01
TOTAL	21

e) Número de Turmas: 01 (uma).

f) No de Alunos por Turma: 21 (vinte e um).

g) Carga Horária Total do Curso: 32 h/a (trinta e duas) horas aulas.

h) Período de Execução: 24 a 26 de maio de 2021.

i) Horário: 8h às 12h – 14h às 18h.

j) Local:

Aulas Teóricas e práticas: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, BR 316, Km 13 s/no, Centro, Marituba/PA.

2. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 658689

PORTARIA no 20/2021- ACADEPOL**Marituba-PA, Sexta-feira, 21 de maio de 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34, inc. II, “b”, e 38, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõem sobre o Curso de Ascensão à Última Classe;

CONSIDERANDO que este curso tem por finalidade, tornar apto a habilitação do Policial Civil da classe “C” à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme regramento disposto no Art. 54, § 4o, da Lei Complementar no 022/1994;

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe/2021 - Categorias: EPC, IPC, PAP e ATPC, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, em Plenário do dia 03.02.2021, conforme Resolução no 376/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1o - REVOGAR a PORTARIA no17/202/ACADEPOL, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.588 de 19 de maio de 2021e no Boletim Interno da Polícia Civil do Pará, no dia 18 de maio de 2021.

Art. 2o - INSTITUIR o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2021 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos Policiais Civis, oportunizar crescimento e desenvolvimento de conhecimentos, bem como, a sua atualização acerca do que há de mais moderno em termos de aprendizado na área da segurança pública e defesa social, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Promoção Funcional, de acordo com o art. 54, § 4o, da Lei Complementar no 022/94.

Art. 3o - DAR publicidade da relação correta dos servidores aptos a realizarem o Curso de Ascensão a Última Classe 2021, conforme anexo I. Dados de Identificação:

I- Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará

II- Unidade Acadêmica Responsável: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL

III- Supervisão: Instituto de Ensino em Segurança do Pará/IESP - Coordenadoria de Ensino Profissional -CEP/IESP

IV- Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil –ACADEPOL/PCPA;

V- Meta Prevista: 301 (trezentos e um) Policiais Civis das categorias abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Escrivão de Polícia Civil - EPC	101
Investigador de Polícia Civil - IPC	163
Papiloscopista - PPC	21
Auxiliar Técnico de Polícia Civil - ATPC	-
TOTAL	285

VI- Carga Horária do Curso: 220 h/a

VII- Modalidade: Educação à Distância

VIII- Período de Execução: maio a julho de 2021.

IX- Período de inscrição: 21 de maio a 27 de maio de 2021.

X- Horário de Funcionamento: a critério do aluno.

XI- Hora aula semanal sugerida: 30 h/a.

XII- Local: ACADEPOL, IESP, Delegacias e Divisões e Superintendências da Polícia Civil, bem como a residência dos alunos.

Art. 4o - DETERMINAR que à Supervisão do Curso e à Divisão de Ensino da ACADEPOL caberá o repasse das orientações necessárias aos discentes, visando o seu regular andamento, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico.

Art. 5o - DETERMINAR que a Coordenação Geral do Curso, fique sob responsabilidade do Diretor da Divisão de Ensino da ACADEPOL, Afonso Alves Rodrigues Supervisão de Curso fique sob o encargo da servidora Ana Teresa da Silva Costa.

Art. 6o - CONVOCAR os Policiais Civis constantes no ANEXO I desta PORTARIA para efetivação da matrícula no curso, confirmando o Interesse de participação mediante preenchimento do Formulário de Inscrição conforme disponibilizado no link do site da Polícia Civil.

Art. 7o - ENCAMINHAR a presente à publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição, por meio do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

ANEXO 01**RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSE C**

Categoria: Investigador de Polícia

- ACACIO MIRANDA FONSECA
- ADALBERTO COSTA ALMEIDA
- ADELSON JERONIMO GAMA
- ADEMILSON PEREIRA CASTRO
- ADEMIR SANTANA DO CARMO
- ADEMIR SANTANA DO CARMO
- ADRIANO CARVALHO GUERREIRO
- ADRIANO FERREIRA VIANA
- ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA
- ALBERJULIA DA SILVA VASCONCELOS
- ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR
- ALDECY MARINHO MONTEIRO
- ALEX CARLOS MARTINS MORAES
- ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
- ALEXANDRE COSTA DE SOUZA
- ALEXANDRE DA SILVA ALVES
- ALEXANDRE WILLIAMS ATAIDE BARRA
- ANA PAULA AQUINO DE OLIVEIRA CASTRO
- ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO
- ANDREA FERRAZ DO PRADO
- ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA
- ANGELO FERREIRA MARTINS
- ANNA THAYS BORGES BATALLA DE MOURA
- ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA
- ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES
- ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR
- BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA
- BRUCE RIBEIRO LIMA
- CARLOS ALBERTO RUFINO
- CARLOS BENEDITO DE PAULA SODRE
- CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA
- CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ
- CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA
- DANDARA ASSUNCAO DE AZEVEDO
- DIOGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA PEDROSO